



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETOS

DECRETO Nº 6.491, DE 10 DE JUNHO DE 2014

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel que especifica, objetivando a implantação da Avenida Marginal do Ribeirão Jacaré”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VI do artigo 4º, e nos incisos IX e X do artigo 68, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando que a cidade de Itatiba, pela excelência de sua localização geográfica e pelo povo acolhedor que possui, vem experimentando e vivenciando um aumento vertiginoso de sua população e, principalmente, de empresas que por aqui estão se instalando;

Considerando que em razão dessa situação, é notório o aumento do número de veículos automotores em circulação pelas ruas de nossa cidade que, em momentos de pico, apresenta congestionamentos nas vias centrais e nas de acesso aos bairros periféricos;

Considerando o aumento da melhoria da capacidade de consumo da nossa população e do grande crescimento do mercado consumidor automobilístico, o que nos garante a certeza de que os problemas relacionados ao trânsito somente tendem a aumentar;

Considerando o dever Público Municipal de zelar pelo bem estar de sua população e, preocupado com a qualidade de vida de seus munícipes e com as atividades econômicas aqui desenvolvidas, é que essa Administração visa criar políticas para equacionar os principais problemas verificados num determinado momento histórico;

(Decreto nº 6.491/14)
fls. 02

Considerando a forte atuação do Poder Executivo no aumento de novas rotas de tráfego urbano que certamente irão promover a descentralização do trânsito hoje verificado, fazendo com que o cidadão que queira se deslocar de um bairro para outro, ou mesmo para outras cidades da região, possa realizar seu intento desviando dos pontos de congestionamentos existentes;

Considerando a realização de estudos quanto as providências necessárias para equacionar a situação, culminando na sugestão de implantação de uma via marginal ao Ribeirão Jacaré, que certamente irá possibilitar uma maior fluidez do tráfego no local e região, trazendo um pouco mais de conforto e rapidez aos que por lá transitam;

Considerando, finalmente, o dever do Poder Executivo Municipal de tomar todas as medidas necessárias para que a implantação deste trecho da Avenida Marginal seja uma realidade dentro do mais breve tempo possível;

DECRETA:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, destinado à abertura de via pública, parte do imóvel objeto da Matrícula nº 09027, do Cartório de Registro de Imóveis local, com área de 1.300,00m², localizado na Avenida Marechal Deodoro e Avenida Expedicionários Brasileiros, de propriedade de Vicunha Imóveis Ltda., em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo nº 4585/12 e a seguinte descrição perímetrica:

“A presente descrição tem início na confrontação com o Ribeirão Jacaré, Av. Expedicionários Brasileiros e área a ser descrita, segue em reta à direita pelo muro existente na lateral do Ribeirão Jacaré, sentido contrário das águas, com azimute de 174º37'12" e distancia de 69,00 metros, segue em reta com azimute de 142º06'14" e distancia de 15,22 metros, segue em reta com azimute de 182º51'45" e distancia de 10,95 metros, segue em reta com azimute de 149º29'02" e distancia de 11,27 metros até atingir o ponto de divisa com a Av. Marechal Deodoro, confrontando até este ponto com o

Ribeirão Jacaré. Daí deflete à direita e segue em reta pelo muro existente na lateral da Av. Marechal Deodoro com azimute de 229º02'36" e distancia de 15,98 metros atingir o ponto de divisa com Área Remanescente de propriedade da Elizabeth S. A. Indústria Têxtil, confrontando até este ponto com a Av. Marechal Deodoro. Daí deflete à direita e segue em reta por um alinhamento com azimute de 342º14'17" e distancia de 25,16 metros, segue em curva com distancia de 29,88 metros, segue em reta com azimute de 354º47'04" e distancia de 57,34 metros, segue em curva com distancia de 1,34 metros até atingir o ponto de divisa na Av. Expedicionários Brasileiros,

(Decreto nº 6.491/14)
fls. 03

confrontando até este ponto com Área Remanescente de propriedade da Elizabeth S. A. Indústria Têxtil. Daí deflete à direita e segue em reta pelo muro existente na lateral da Av. Expedicionários Brasileiros com azimute de 87º28'45" e distancia de 10,55 metros até atingir o ponto onde iniciou a presente descrição perímetrica, confrontando até este ponto com a Av. Expedicionários Brasileiros. Totalizando uma área de 1.300,00m².”

Art. 2º. A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
“Prefeito Ettore Consoline”
em 10 de junho de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante

afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretario dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.492, DE 11 DE JUNHO DE 2014

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.604, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.890,84 (noventa mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
08.243.0014.2.012 – Subvenções a Instituições Privadas
Valor a suplementar = R\$ 365,19 (trezentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.243.0014.2.065 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente
Valor a suplementar = R\$ 1.688,65 (um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a suplementar = R\$ 56.337,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais)

(Decreto nº 6.492/14)
fls. 02

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a suplementar = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.04 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15.452.0005.2.058 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
Valor a suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração
Valor a suplementar = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
10.304.0007.2.029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
Valor a suplementar = R\$ 500,00 (quinhentos reais)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 90.890,84 (noventa mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2013 e da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a anular = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.04 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
15.452.0005.2.058 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
Valor a anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

(Decreto nº 6.492/14)
fls. 03

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração
Valor a anular = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/

Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.304.0007.2.029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
Valor a anular = R\$ 500,00 (quinhentos reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais);

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2013 = R\$ 58.390,84 (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 11 de junho de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.493, DE 17 DE JUNHO DE 2014

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º,

bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.604, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 385.558,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.04 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Pessoa Portadora de Deficiência
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
08.242.0014.2.012 – Subvenções a Instituições Privadas
Valor a Suplementar = R\$ 4.788,50 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
08.244.0014.2.012 – Subvenções a Instituições Privadas
Valor a Suplementar = R\$ 11.711,50 (onze mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
18.541.0009.1.012 – Implantação/ Execução de Projetos Ambientais
Valor a Suplementar = R\$ 360.300,00 (trezentos e sessenta mil e trezentos reais)

(Decreto nº 6.493/14)
fls. 02

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 2.610,00 (dois mil e seiscentos e dez reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.304.0007.2.029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
Valor a Suplementar = R\$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Suplementar = R\$ 118,00 (cento e dezoito reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 385.558,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2013, do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício e da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
08.244.0014.2.012 – Subvenções a Instituições Privadas
Valor a Anular = R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
18.541.0009.2.085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Meio Ambiente
Valor a Anular = R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

(Decreto nº 6.493/14)
fls. 03

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2013 = R\$ 8.758,00 (oito mil e setecentos e cinquenta e oito reais).

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A VERIFICAR NO CORRENTE EXERCÍCIO = R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 17 de junho de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.494, DE 18 DE JUNHO DE 2014

"Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia que especifica."

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. É facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 20 de junho de 2014, sexta-feira, após o Feriado de *Corpus Christi*.

Art. 2º. Os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, durante o exercício de 2014, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º. Caberá ao superior hierárquico do servidor, determinar a compensação, em relação a cada um, que se fará de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º. Deverá ser entregue junto ao setor de Recursos Humanos termo atestando a compensação, assinado pelo servidor e por seu superior hierárquico.

§ 3º. A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes, ou se for o caso, falta ao serviço correspondente ao dia sujeito à compensação.

§ 4º. A compensação em dia designado como ponto facultativo poderá ocorrer, excepcionalmente, por convocação do chefe do setor a que o servidor esteja lotado.

Art. 3º. O disposto no presente Decreto não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

(Decreto nº 6.494/14)
fls. 02

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Caberá aos Secretários Municipais fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Art. 6º. O atendimento ao público no período mencionado no artigo 2º será realizado no horário normal.

Art. 7º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 18 de junho de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.495, DE 18 DE JUNHO DE 2014

"Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia que especifica."

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário das 7h (sete horas) às 12h (doze horas) para o funcionamento das Repartições Públicas Municipais no dia 23 de junho de 2014, observando-se o intervalo obrigatório de 15 (quinze) minutos, conforme prevê o §1º do art. 71 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Parágrafo único. Caberá ao superior hierárquico do servidor determinar o período de intervalo previsto no caput deste artigo.

Art. 2º. O disposto no presente Decreto não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Caberá aos Secretários Municipais fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 18 de junho de 2014.

(Decreto nº 6.495/14)
fls. 02

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 80/2014, Edital Nº 90/2014, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de enfermagem. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 03 de julho de 2014, das 09 horas. às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Emerson Portella
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 81/2014, Edital Nº 91/2014, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material hidráulico. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 04 de julho de 2014, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Nelson Regagnin Filho
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 82/2014, Edital Nº 92/2014, tipo Menor Preço por item. Objeto: aquisição e instalação/troca de cartuchos de polipropileno e carvão ativado para filtros de água. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 07 de julho de 2014, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das

09 às 17horas ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.(11)3183-0655.

Luciana Frigerio Oliveira
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5381/2014
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 76/2014
PREGÃO Nº 66/2014

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de geradores.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

PAULO EDUARDO ESTEVES - ME
Item 2 - 89 UN, LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA (EVENTO DE 01 DIA)
Geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 800 amperes cada, nas tensões 110 e 220V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para a suas utilizações (mínimo de 50 metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento, Marca/Modelo Maquigeral Cummis, valor unitário de R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 122.375,00 (cento e vinte e dois mil trezentos e setenta e cinco reais)

STARLOC LOCADORA DE MÁQUINAS, GERADORES E VEÍCULOS EIRELI-EPP
Item 1 - 54 UN, LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA (EVENTO DE 01 DIA)
Geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 400 amperes cada, nas tensões 110 e 220V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para a suas utilizações (mínimo de 50 metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento, Marca/Modelo Stenmac/Maquigeral, valor unitário de R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)
À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 13 de junho de 2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 108/2014
PREGÃO 61/2014
Processo: 3965/2014

Aos 06 dias do mês de junho de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 61 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/05/2014, doravante denominada

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.1954.6	M	.	448	R\$ 2,00	R\$ 896,00
RODAPÉ VINILICO - 7 cm simples MATERIAL E INSTALAÇÃO						
2	1.17.01.3241.0	M2	.	735	R\$ 47,48	R\$ 34.897,80
CHAPA VINILICA - TRANSITO PESADO - ESPESSURA 2MM MATERIAL E INSTALAÇÃO						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 61/2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 61/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas,

Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento e instalação de rodapé e chapa vinilica.
FORNECEDOR: 020316 MGVM CONSTRUÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE CAIVANI 870
BAIRRO: DIC III
CIDADE: CAMPINAS
ESTADO: SP
CEP: 13054-240
TELEFONE: FAX:
CPF/CNPJ: 09.467.016/0001-83
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL



MGV CONSTRUÇÃO LTDA- EPP
Antonio Alves Simplicio
RG. 21.818.515-7
CPF 086.139.988-95

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

Aviso de Adiantamento - Pregão Presencial Nº 72/2014, Edital Nº 82/2014, tipo Menor Preço por item. Objeto: aquisição de equipamentos oftalmológicos, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 24 de junho de 2014, das 09 horas às 09h30min., **serão recebidos no dia 10 de Julho de 2014, das 09 horas às 09h30min.** na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09 às 17 horas ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.(11)3183-0655.

Maria Ângela Camargo
Correa de Lima
Pregoeira

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 8467/2014

Interessado: José Verdi
Assunto: Supressão de árvores sem autorização da municipalidade
Processo: 201310335

Tem o presente a finalidade de autuar o Sr. Jose Verdi -proprietário do imóvel localizado na Rua Maria Jose Pereira de Oliveira – quadra 39 – lote 01 – Loteamento Caminhos do Sol - (ID do Imóvel 605) referente supressão de 30 espécimes arbóreos sem autorização do órgão ambiental competente.

Após diversas tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 9.525,60 (Nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), solicitando seu comparecimento à esta secretaria em um prazo de 10 (dez) dias e certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 17 de Junho de 2014

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 8466/2014

Interessado: José Verdi
Assunto: Supressão de árvores sem autorização da municipalidade
Processo: 201310335

Tem o presente a finalidade de autuar o Sr. Jose Verdi -proprietário do imóvel localizado na Rua Maria Jose Pereira de Oliveira – quadra 39 – lote 02 – Loteamento Caminhos do Sol - (ID do Imóvel 606) referente supressão de 30 espécimes arbóreos sem autorização do órgão ambiental competente.

Após diversas tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 9.525,60 (Nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), solicitando seu comparecimento à esta secretaria em um prazo de 10 (dez) dias e certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 17 de Junho de 2014

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8547/2014

Interessado: IGREJA PENTECOSTAL O SENHOR É MEU PASTOR MIN. CURANDO ALMAS (17.699.097/001-75)
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO E BOLETO BANCÁRIO
Processo: nº 201304009

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) **IGREJA PENTECOSTAL O SENHOR É MEU PASTOR MIN. CURANDO ALMAS**, instalada no imóvel localizado a **RUA MAXIXO PANZARIN, Nº 118, LT JULIANI** para providenciar a retirada da documentação referente ao **BOLETO BANCÁRIO E AUTO DE INFRAÇÃO** no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta.

Como **não foi possível efetuar a entrega da referida documentação, publica-se a presente**, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 17 de junho de 2014.

Arq. Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Social

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 21022/2014

Interessado: TECNOLOGIA BANCARIA S.A. (51427102/0157-46)
Assunto: APRESENTAÇÃO DE AVCB

Processo: nº 201400178

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) **TECNOLOGIA BANCARIA S.A. (Ccm 27.096)**, instalada no imóvel localizado a **RUA DOMINGOS PRETTI, Nº170, LT JD DE LUCCA** para providenciar o AVCB do imóvel acima citado, no prazo de 30 dias a partir dessa publicação, uma vez que por ocasião de análise em processo de concessão Nº 201400178 foi verificado a inexistência do mesmo conforme exigências do **artigo 199, da Lei Municipal nº 3053/98 – Código de Posturas**.

Como **não foi possível efetuar a entrega da referida notificação, publica-se a presente**, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Junho de 2014.

Arq. Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Social

Interessado: P.R. DA SILVA REIS & CIA LTDA ME. (74.310.186/0001-11)
Assunto: APRESENTAÇÃO DE AVCB E LICENÇA OPERAÇÃO
Processo: nº 2011 00355

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) **P.R. DA SILVA REIS & CIA LTDA ME.**, instalada no imóvel localizado a **RUA BENEDITO DA SILVEIRA FRANCO, Nº 175, JD SANTA LUZIA (Ccm 22.181)** para providenciar o AVCB e a LICENÇA DE OPERAÇÃO (CETESB) do imóvel acima citado, no prazo de 30 (trinta) dias a partir dessa publicação, uma vez que por ocasião de análise em processo de alteração Nº 2011 00355 foi verificado a inexistência dos mesmos conforme exigências do **artigo 199, da Lei Municipal nº 3053/98 – Código de Posturas**.

Como **não foi possível efetuar a entrega da referida notificação, publica-se a presente**, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de junho de 2014.

Arq. Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Social

CARNÊS DE LANÇAMENTO

Interessado: P.L.M. BORELLA ME (11.119.073/0001-13)
Assunto: CARNÊS DE LANÇAMENTOS
Processo: nº 2009 05889

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) **LUCIELIO DE LIMA RODRIGUES**, instalada no imóvel localizado a **RUA SANTO ANTONIO, Lote 02, BAIRRO SANTO ANTONIO** para providenciar a retirada da documentação referente aos lançamentos no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta.

Como **não foi possível efetuar a entrega da referida documentação, publica-se a presente**, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de junho de 2014.

Arq. Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Social

Interessado: NAURU MOTOS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MOTOS LTDA ME (07.237.552/0001-67)
Assunto: CARNÊS DE LANÇAMENTOS
Processo: nº 2009 04382

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) **NAURU MOTOS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MOTOS LTDA ME**, instalada no imóvel localizado a **AV VINTE E NOVE DE ABRIL, Nº 811, CENTRO** para providenciar a retirada da documentação referente aos lançamentos no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta.

Como **não foi possível efetuar a entrega da referida documentação, publica-se a presente**, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de junho de 2014.

Arq. Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Social

Interessado: LUCIELIO DE LIMA RODRIGUES (10.761.664/0001-27)
Assunto: CARNÊS DE LANÇAMENTOS
Processo: nº 2009 02815

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) **LUCIELIO DE LIMA RODRIGUES**, instalada no imóvel localizado a **RODOVIA ENGENHEIRO CONSTANCIO CINTRA, Km 80.5, BAIRRO DO PINHAL** para providenciar a retirada da documentação referente aos lançamentos no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar

da publicação desta.

Como **não foi possível efetuar a entrega da referida documentação, publica-se a presente**, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de junho de 2014.

Arq. Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Social

DESPACHO

Processo nº 4594/2014

Itatiba, 22 de abril de 2014

DESPACHO

Considerando os elementos constantes do processo administrativo comprovando que a conduta da contratada Máxima Comércio de Medicamentos Ltda configurou falta contratual;

Considerando que o pedido de realinhamento de preços foi indeferido na data de 12/12/2013;

Considerando ainda que a interessada após apresentação de defesa não trouxe argumentos suficientes que eximissem a contratada das responsabilidades;

Considerando ainda o prejuízo à assistência farmacêutica que a indisponibilidade dos medicamentos ocasionou, determino que seja aplicada a contratada as seguintes multas prevista no instrumento convocatório:

a) multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, correspondendo a R\$ 611,20 (seiscentos e onze reais e vinte centavos), com base no 19.1, b do edital;

b) e multa de pelo atraso de 0,3% (três décimos por cento) por dia sobre o valor do objeto pelo atraso, correspondendo a R\$ 577,20 (quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos), com base no item 19.2.2.1 do edital.

Cientifique a contratada, após a Secretaria de Finanças para cobrança da multa e a Seção de Licitações para anotação da penalidade no cadastro do fornecedor.

Dr. Luiz Gonçalves Simões
Secretário da Saúde

LIGUE GRÁTIS

181



DISQUE

DENÚNCIA

SIGILO ABSOLUTO
ATENDIMENTO 24 HORAS



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E RESULTADO DOS RECURSOS EM FACE DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Classificação Final dos candidatos habilitados no Concurso Público N° 01/2014, nos termos dos itens 7.1 e 7.3 do Edital do referido Certame, bem como o Resultado dos Recursos em face da Classificação Preliminar, conforme segue:

1. **Lista de Classificação Final:**
1.1. **ALMOXARIFE:**

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
50967	HUMBERTO LUIS BAPTISTELLA	14878488	64	1
52143	PAULO TAKAO MATSUO	41064627-1	63	2
50770	NAIARA DANIELY GONCALVES	42207194	57	3
50542	FRANCISCO CARLOS ALVES DE BESSA	8787475-1	55	4
51744	VANESSA CRISTINA SAVIETTO	470799584	55	5
51558	MARINA DE SOUZA NASCIMENTO	294690621	55	6
51972	PAULO SERGIO PINHEIRO	19977168	53	7
50410	MURILO FERNANDES DE OLIVEIRA	497694219	52	8
52021	PATRICIA FERNANDES MAURICIO	21.464.880-1	52	9
51385	THIAGO FRANCO DE GODOY STORI	461710031	51	10
50554	SILVIA MARIA GOMES CAPALBO	132763916	50	11
51039	JOSE ANTONIO LIMA LEITE	534690270	50	12
51940	RODOLFO EUGENIO GUEDES MARTINS	434660450	50	13
52197	CAIO FELIPE SILVA CARRASQUEIRA	133603140	50	14
50187	RAFAEL RICARDO PEREIRA	485748940	50	15
51235	ARIANE CRISTINA CREVILARI DE JESUS TEIXEIRA	434661296	50	16
51108	AMANDA LEMOS DE MOURA ROSA	427489611	49	17
50032	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA	439705563	49	18
51396	JOSE CARLOS DA SILVA	19135730-3	48	19
50407	ANTONIO DONIZETTI DE MORAIS PIMENTEL	263559683	48	20
50210	ALESSANDRO DE BARROS FRANCISCO JUNIOR	488537617	48	21
51182	JOSE BENEDITO DE ALMEIDA JUNIOR	20033237	48	22
51171	PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA	462433705	48	23

1.2. **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA:**
Não houve candidatos habilitados para este emprego.

1.3. **DESENHISTA:**

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
51633	DOUGLAS ALBERTO FERREIRA	34464802-3	54	1
50186	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA	467672611	46	2
50028	THAIS CRISTINA REGAGNIN	43523674X	45	3
51577	MARCO ANTONIO FERREIRA JUNIOR	499742898	44	4
50837	FABIO AUGUSTO PIZZI	303375917	44	5
51782	JORGE APARECIDO DOS ANJOS	232712797	44	6
51419	OTAVIO ROCHA LINO	40.008.765-0	43	7
51831	GUILHERME MENDONCA LIMA	400084016	43	8
50257	CLAUDIA DOS REIS BURLE	297329236	43	9
51293	JULIO ROCHA DE OLIVEIRA	488414866	41	10
52119	MARINA DE GODOY FATTORI	46339471-9	41	11
51285	PEDRO VICTOR PIOVESANA ZANETTI	48258762-3	41	12
51891	ANDRE FONSECA DE FARIA	23395828	40	13
52135	DOUGLAS GERMANO DE FARIA	49.530.111-5	39	14
51124	TAYLA CAROLINE OLIVEIRA BALDO	487228406	39	15
51951	EDINALDO PEREIRA DE LIMA	345192217	39	16
51413	ARIANE SANTOS DE OLIVEIRA	406865279	39	17
51906	POLLYANA MALIO PARDINI FUJIWARA	30756019	38	18
50279	RENATO ALEXANDRE DE TOLEDO	446751960	38	19

1.4. **FISCAL DE OBRAS:**

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
52045	PEDRO KYOSHI SAEDA	5.178.228-5	51	1
51628	CASSIO AUGUSTO DE FREITAS	412416517	45	2
52177	JOSE CARLOS LOPES AIRES	3992848	44	3
51189	LEANDRO HENRIQUE SOARES DOMINGOS	35961519-3	43	4
51738	PATRICIA DOS SANTOS LIMA	450328430	42	5
51210	EMERSON GUILHERME SOUSA DA SILVA	472453075	42	6
51937	LEONARDO HENRIQUE MAIA GUALDA	413419608	41	7
50519	NATHALIA HELENA DIOTTO	410927338	41	8
51513	FERNANDA DE LUCCA COSTA REIS	488025692	40	9
51116	MARCIO ANDREI DA SILVA	30122538-2	39	10

1.5. **TÉCNICO DE AGRIMENSURA:**

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
52150	BRUNO TEOFILO DE AZEVEDO	410226415	51	1
51211	CARPEGIANE OLIVEIRA PEREIRA	MG9242090	50	2
51632	LUCAS AUGUSTO CEOLIN	44.482.504-6	49	3
50061	SILVANO NOVAES	303616623	49	4
52047	THIAGO ERWIN KREINER	19471820-7	46	5
51114	DAGOBERTO MACHADO	14309287-X	45	6
52015	WILSON MASSAHICO DANO	178743288	44	7
51583	FABIO CARVALHO TREVISAN	28818120-7	41	8
51529	JOSE EDUARDO DE MELO ARAUJO	MG12419296	40	9

1.6. **TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES:**

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
51922	BRUNA RAFAELA SAVIETTO	50631359-1	46	1
50804	GABRIEL FREITAS BAGGIO	400125249	45	2
50154	LUCIANO ALBERTO BATISTA GONCALVES	26488811X	43	3
50190	JOAO PEDRO CAMARGO CORREA DE LIMA	488276986	40	4
50716	RONALDO ADRIANO BUENO	33.222.792-3	40	5

1.6.1. **TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES – CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:**

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
50154	LUCIANO ALBERTO BATISTA GONCALVES	26488811X	43	1

1.7. **TÉCNICO DE INFORMÁTICA:**

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
52032	LEONARDO FERREIRA	485265096	51	1
51931	RODRIGO CANAL	29.327.078-8	50	2
50043	MARCELO GIMENES ANDRIL	306900580	49	3
50553	FRANCIS VERONEZI ANGELON	305658839	48	4
52149	MARCOS AURELIO PEREIRA DA SILVA	4835393	48	5
51829	RENATO LOPES DE SOUZA SANTOS	428020628	46	6
51029	ADIVAIR SANTANA RAMOS	497751690	46	7
51500	MARLENE RODRIGUES FAO	17248425	46	8
51025	DEBORA THOMAZ DOS REIS	39046205-6	46	9
52016	VINICIUS LUCENA VIDAL	322030675	45	10
50562	LUCIANO TOSHIO TAMURA	17368565	44	11
50053	JULIANA ALMEIDA GOMES	40054992X	44	12
51015	CARLOS LEANDRO CALHEIRANE	401855235	44	13
51711	ANDRE HISSAO SASAKI	266498863	44	14
50295	BRUNO MEZZALIRA FERREIRA	400645592	42	15
50415	VANDERLEY OSORIO DE OLIVEIRA SOARES	40055973-0	41	16
52124	TAIS DE JESUS ABREU	497763898	41	17
51811	BRUNO MILIONI	400180753	40	18
51666	EVERTON DE OLIVEIRA CASAGRANDE	417180949	40	19
51828	LUIS CARLOS UBINHA	167669254	39	20
52120	FABIO HERCULES	33814481X	38	21
50458	GUSTAVO SANTOS TOLEDO	400330532	38	22

1.7.1. **TÉCNICO DE INFORMÁTICA – CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:**

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
50562	LUCIANO TOSHIO TAMURA	17368565	44	1

1.8. **ARQUITETO:**

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
52106	JOICE MURAYAMA	277868683	56	1
51872	LIVIA MENDES MORAES	46.271.107-9	56	2
51198	CINTIA SAYURI NAKACIMA	429206215	56	3
52217	FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA CARVALHO	334492701	55	4
52122	ANA MIRIAN OLIVEIRA	232676318	53	5
50362	MARIANA GONCALVES PAVAN	476377626	53	6
50968	MONICA APARECIDA DE FREITAS	334675467	52	7
50066	HELOISA CHAGAS RODRIGUES	403557793	50	8
50093	ALINE APARECIDA VIEIRA FATTORI	446749436	50	9
50037	FERNANDA CRISTINA CARDOSO PINTO	400621113	49	10
51772	ANNAMARIA ROSSETTO	M-1055916	48	11
51247	SIMEIA RODRIGUES VIEIRA ROSSI	19549850	48	12
50496	BARBARA DE ARAUJO RAMADA	467217683	48	13
51276	LUCIANA DE REZENDE LEMONACHE COPPINI	25864180-0	47	14
51333	STEPHANY GALLO PRADO	487734610	47	15
52180	SUZECLEER VANDERLI PINHEIRO NAITZK	254990964	45	16
50687	IGOR AUGUSTUS CARREGOSA DA SILVA PITAS	290650689	45	17
52110	ISABELE APARECIDA TRAINOTI DE OLIVEIRA	49753874X	43	18
51989	QUEZIA NOVAES GOMES PEREIRA	47.120.453-5	42	19
52136	MARIETA BROLO MANIA	437431885	41	20
51411	WILLIANS GOMES DE CAMPOS	85183209	41	21
50152	NATALIA STELLA FLAIBAM	45.022.613-X	41	22

1.9. **AUDITOR FISCAL DE RENDAS:**

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
51262	EDELCLINO VERGAL DO NASCIMENTO	282520053	59	1
50865	RENATO REZENDE LUIZ DE OLIVEIRA	29883232X	58	2
52167	JOSE PAULO BRAZ PEREIRA	345336	57	3
50005	JEAN ANDERSON GREGORIO	340124222	55	4
51378	OSMAR TUON	254600499	55	5
52044	EVELYN MOREIRA LANDMANN TORSO DA CUNHA	226110874	54	6
51115	ANDRE VINICIUS CORREA KASAKEWITCH	116974130	52	7
50218	PAULA ALVARES BARREIRAS	48.847.981-3	52	8
50041	MARCO ANTONIO GONCALVES	8586269-1	52	9
52127	ALCEMAR WEIRICH JUNIOR	3246166	52	10
51188	ANDERSON LUIS SCHIAVOLIM	275823404	52	11
51282	CARLOS ALBERTO PEREIRA	8538769	52	12



CONCURSO PÚBLICO

50772	ELTON TADEU CAMPANHA	205979130	51	13
51052	FABIO LUIS SAVIETTO	330031703	51	14
51780	MARKINLEY MOREIRA DOS SANTOS JAQUES	4182104	49	15
51059	CELIA REGINA BERTACCO BIGOTO	292942369	49	16
51325	ADRIELLI MARIA FATTORI	462786122	49	17
50288	RAQUEL PEREIRA GONCALVES RAMOS	M7604491	48	18
52186	MELINA GIRALDI	34968101-6	48	19
51625	DAIANE DE SOUZA BORTOLETTO	44.605.747-2	48	20
50153	JEFERSON FUMACHI MONTICO	485856128	48	21
51259	ALEXANDRE LUIS FONTANA	15852783	47	22
52093	HELLEN PATRICIA CRISTINE DA SILVA	46872022-4	47	23
51233	RICARDO SACCARDI DE SIQUEIRA	41811168-6	47	24
51655	LUIS FERNANDO FREDIANI ROMAN	23438721	46	25
51792	SANDRO SANTOS	232073260	46	26
52144	SILVANIA FRITSCHY LOURO ROMANATO	13160023	46	27
52215	LUCILENE DE FATIMA RODRIGUES ROSSETO	422074962	45	28
52072	GUSTAVO LENON PEREIRA DA SILVA	274822106	45	29
50241	PAULO AKIRA TENGAN	4635565-0	45	30
51846	DANIEL BEDANI	33.811.121-9	44	31
52048	RENATA FERNANDES DA SILVA	350738245	44	32
52175	OFELIA BENFICA DE BARROS	156979044	43	33
50936	RAFAEL DA COSTA PEREIRA	421262850	43	34
51748	ROSELI REIS	11572755	43	35
51191	SUZELAINE APARECIDA DELFORNO	485859142	43	36
52145	JESSICA LOURO ROMANATO	327314424	43	37
51151	LUCAS HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS	467852789	42	38
52042	PAULO SERGIO ZIMINIANI	13019138	42	39
50312	RAQUEL SCAVONE	17826826-4	42	40
50616	VIVIANE CRISTINA LEARDINI	274709363	42	41
51935	LUCIANO SHIGUERU SAKURAI	153800409	42	42
50460	FRANCISCO OLIVEIRA SOUZA JUNIOR	274704845	41	43
51532	FABIANA FREIRE PEREIRA OLIVEIRA	0533255244	40	44
50113	DANIELA CRISTIANE DE OLIVEIRA	338110872	40	45
52077	JULIANA SOARES SARACENI	189153775	40	46
50494	LIDIANE BONETTE	435115091	39	47
52126	DANIELE MARIA FATTORI MACIEL	338109766	39	48
50930	JULIANA GONCALVES MARQUES DE SIQUEIRA	40.062.023-6	39	49
51044	PRISCILA PALMA VAZ	46308908X	39	50
51850	JEFERSON LUIS PAGLIOTTO	34052773	38	51
50474	MAIARA FERNANDA MELLO DE LIMA	40997142X	38	52
52163	EDSON LUIS LUCIO	9943880	38	53
50167	EDNA MARIA BRAGA DE MELO REGAGNN	17367867-1	38	54
50502	PAOLA BIANCO	485989967	38	55
52116	VERENA ISABEL DA SILVA	2283339601	38	56
52020	JOCIARA SANTOS DA SILVA	1253583854	38	57
50613	PRISCILA LOPES DE SOUZA TORSO	446770917	38	58

1.9.1. AUDITOR FISCAL DE RENDAS – CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
51052	FABIO LUIS SAVIETTO	330031703	51	1

1.10. MÉDICO ALERGOGISTA:

Não houve candidatos inscritos para este emprego.

1.11. MÉDICO CARDIOLOGISTA:

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
50396	THALITA MANZANO PARISOTTO IRABI	32070015-X	22	1
50395	RENAN DIAS IRABI	001083878	17	2

1.12. MÉDICO DO TRABALHO:

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
50051	MARCOS NASCIMENTO E SILVA	6812029	21	1
51794	LUIS FERNANDO DE BURGOS GHIRELLO	9511453-1	20	2
51568	ANDERSON MARCELO MANFIO	218519667	19	3
50469	MAURICIO NORONHA TEJO	361783577	18	4
50420	LAURA GOMES CARNEIRO	344453856	17	5

1.13. MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA:

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
51467	DENISE MAZO ORLANDI	43708649-5	27	1
51763	FERNANDA NASCIMENTO MACHADO	0130635915	27	2
50052	ANIELLA MOREIRA DA SILVA	1725821	20	3

1.14. MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA:

Não houve candidatos inscritos para este emprego.

1.15. MÉDICO GERIATRA:

Não houve candidatos inscritos para este emprego.

1.16. MÉDICO GINECOLOGISTA:

Não houve candidatos presentes para este emprego.

1.17. MÉDICO NEFROLOGISTA:

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
51117	CLAUDIA REGINA SWENSON	292842144	17	1

1.18. MÉDICO NEUROLOGISTA:

Não houve candidatos presentes para este emprego.

1.19. MÉDICO OFTALMOLOGISTA:

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
51537	FLAVIA GONCALVES DA SILVA	30912494-3	21	1
50576	ROBERTO NOVAES CAMPELLO HOROVITZ	30498222-2	20	2
50098	RUTH DE CAMARGO ANDRADE	346012430	20	3
50972	CESAR DE ANGELES CERQUEIRA COSTA	183594897	19	4

1.20. MÉDICO ONCOLOGISTA:

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
51638	GLAUCIA RIBEIRO ALBINO ZUCARELLI	529019164	19	1

1.21. MÉDICO PEDIATRA:

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
51046	LIGIA VIGETA	322201147	27	1
50009	CAMILA REBELO NICOLAU	541993951	26	2

1.22. MÉDICO PNEUMOLOGISTA:

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
50301	MARIA CAROLINA MACIEL DE AZEVEDO GOUVEIA	1099618281	27	1

1.23. MÉDICO PSIQUIATRA:

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
51601	MANUELA RICCIARDI SILVEIRA	28184091X	22	1

1.24. MÉDICO REUMATOLOGISTA:

Não houve candidatos inscritos para este emprego.

1.25. MÉDICO UROLOGISTA:

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
52024	LUIZ CLAUDIUS PEREIRA COSTA	295290699	19	1
51690	JULIANO CESAR MORO	415290739	18	2
52210	RENATO BALDO BATISTA GONCALVES	291538964	16	3

1.26. PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL:

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
50120	NATHALIA SALGADO MARQUES DE CARVALHO	431991182	84	1
52094	MAURA ROSANA TEIXEIRA	25220587-X	82	2
51170	DEBORA ZAMPRONIO FACHIM DE CAMPOS	292292715	82	3
50911	ALEXANDRA BACELAR DA SILVA	458948123	82	4
52046	JANAINA RODRIGUES ADAO	352773601	82	5
51107	NADIA NICIA HERDADE MAGRINI LISA STANINGHER	21.491.071-4	80	6
51024	VERALICE GANDIA	21751677	80	7
51915	PRISCILA OLIVEIRA BUENO	32454176-4	80	8
51079	JULIANA DA SILVA VIEIRA	42510414-X	80	9
51073	DANIELA GIBERTI	342900249	80	10
51438	VIVIAN CRISTIANE PALADINO SPEGLICH	477931339	80	11
51612	ANDREA DE PAULO XAVIER	228806896	78	12
50191	ELAINE CRISTINA DA SILVA QUALLIO	28.024.667-5	78	13
50215	VALDEZIA SILVA SANTOS	30539965-2	78	14
50100	SILVIA DA SILVA	32230934-7	78	15
51958	SARAH CORREA MARTINS	34518310-1	78	16
51641	CAMILA CIRYCO DOS SANTOS	439503760	78	17
51743	PRISCILA PEREIRA GARCIA MONROE	17624288	78	18
50234	VIVIANE ENCARNACAO DE SOUZA PEREIRA	344325787	78	19
50661	ERIKA CRISTINA INACIO DE SOUZA	446766495	78	20
51290	RENATA ALVES DA SILVA	47893990-5	78	21
50405	LUCILEA PAZ DE LIRA DOS PASSOS	547008715	76	22
51778	ELAINE CIBELE CARVALHO DE MORAES	350683530	76	23
50918	CARINA DE SOUZA ALVES	304157260	76	24
50643	WANESSA BRITO DE ARAUJO SILVA	550141443	76	25
51606	ANTONIA GOMES MARQUES	377184263	76	26
51907	THAIS ALEXANDRA CARVALHO LUZ	446796530	76	27
51804	LUANA ROCHA HADANO	432602896	76	28
50269	MARCIA AUXILIADORA DA SILVA SABO	14680056	74	29
51305	NEIDE ELEUTERIO SILVA VITIELLO	21749911	74	30
50233	JANE DA CRUZ ZACCARI MAGALHAES	258934657	74	31
50974	VIVIANE VIEIRA CAMARGO	225521234	74	32
51410	IARA NAUR BORGES	304647548	74	33
50591	ERIKA TORSO SCIAMARELLI	27470831	74	34
51967	SANDRA APARECIDA DE MORAES	336642209	74	35
51084	CELIA APARECIDA DA SILVA MOMENTEL	38127720-3	74	36
51737	PAMELA JOAN MASSARO	29.249.692-8	74	37
51509	WALERIA JORGE FREIRE MORAIS	47902164-8	74	38
50735	NATALIE DE CAMARGO SANTOS SILVA	344652440	74	39
51112	LAIS PRISCILA CORREA	423976059	74	40



CONCURSO PÚBLICO

51455	RAFAELA DE CASSIA GAVA	47.819.581-3	74	41
50671	JULIANA EVA LISBOA PEREIRA	47831811X	74	42
51321	JOYCE DE ALMEIDA PADOVANI	497676606	74	43
52139	ANA DANIELE DE GODOY DORSA	299545362	72	44
51503	ELIZANGELA MARTINS CEZAR LEAL	304718749	72	45
51893	PABLLYNE GONTIJO LACERDA ROSADO	2001521	72	46
51708	ADRIANA PAULA LEITE	29711157-7	72	47
51307	LUDMILA XAVIER MARTINS DE FARIA FURLAN	430993638	72	48
50091	HELEN EDILAINE ROMAO DA SILVA	414787055	72	49
51436	LIRIAN PAULA BARBOZA	406327221	72	50
50996	MARIA CLEIDE APARECIDA DE LIMA	432599253	72	51
51930	ANA MARCELA GROGO	440244754	72	52
50106	RENATA DA SILVA BORGES	44.605.734-4	72	53
51006	BRUNA DA CUNHA OLIVEIRA	471335812	72	54
50581	MANOELA OTERO GENEROSO	343275624	72	55
50919	JESSICA MONIQUE DARCY	485933809	72	56
51430	TAIS GOMES DA SILVA	489637887	72	57
50632	LUCIANA HENRIQUE DA SILVA	206470629	70	58
52235	IRACEMA RIBEIRO DE OLIVEIRA SOARES	355439032	70	59
51869	EDJANE DE MELO RODRIGUES DA SILVA	303578671	70	60
51954	MARTA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	25515235-8	70	61
51423	GRAZIELA PEREIRA VIEIRA	24692195X	70	62
50115	EDIRLEI LEAL	303833051	70	63
50805	GLEIDSON PAHOR	258543905	70	64
50749	GISELE DELPOIO	27.470.027-X	70	65
51721	ANIELI LUCI MARQUES ADACHI	42801810-5	70	66
51352	JULIANA MUTTON	34519469X	70	67
50718	CRISTHIANE DA S FERREIRA DE MOURA BITTENCOURT	324532799	70	68
51489	JAQUELINE RODRIGUES MACHADO GOMES	431378368	70	69
51168	ELISANGELA HAIKO MIUZA	401646786	70	70
51643	CAMILA DE CARVALHO	439500552	70	71
50237	ELLEN CRISTINA TREVINE	446749175	70	72
50995	ALINE DE CASSIA MORAES SILVEIRA	446749771	70	73
51326	CAMILA DEGANI DE OLIVEIRA RODRIGUES	44.679.646-3	70	74
50333	SAMANTA CARDOSO DOS SANTOS PETEAN	467696846	70	75
50023	PATRICIA APARECIDA DELFORNO	482616842	70	76
52052	ERIK A FERNANDA COLLETO	36924376-6	70	77
52100	SUELI APARECIDA CAPELLETTO	10590020-5	68	78
50806	MARISA APARECIDA MARTINS ROCHA	17248696	68	79
50016	DAIANE RODRIGUES RAMOS	488259447	68	80
50447	NATALAI PERDAO	34327430-9	68	81
50521	LIDIANE APARECIDA DE PAULA PETRONILIO ANTENOR	415791534	68	82
51085	DAIANE ANDRADE DA SILVA	418112654	68	83
51845	MARCELA REGINA CONSOLINI	44.679.513-6	68	84
50565	CARMO FRANCO PENTEADO	462109975	68	85
51882	BIANCA CARLA PEREIRA SOARES	482583824	68	86
51093	EDUARDA PRISCILA VENTURA	477856214	68	87
52219	TAMIREZ DA SILVA MORAES	47392648-9	68	88
52229	TAIS BERNAL VIEIRA	49.388.088-4	68	89
50414	LILIANE CRISTINA DE JESUS PAVESI	47966018-9	68	90
51844	MARCIA LOPES GUERRA	18.801.293-X	68	91
51613	DENISE DAS GRACAS GARCIA DA SILVA	18911309-1	66	92
51502	LUCIMARA MASSARETTO	16367807-8	66	93
50583	GISELE ADRIANA BASSI	234388080	66	94
50330	ROSANGELA MARIA DE CASTRO ALVES LOPES	582994147	66	95
50411	CATARINA BUENO DE MEDEIROS	344335276	66	96
52232	CLAUDIA ADRIANA MARTINS PINTO	43075484-X	66	97
52222	ESTHER MISSIROLI CONDE MACIEL	400622051	66	98
51741	CINTIA FERNANDA BUENO CALDIN	342709938	66	99
50537	GIOVANA MONTICO BERDUSCO	40062083-2	66	100
51389	PAMELA MARLUCY FRARE	44165843X	66	101
51167	MARIANE APARECIDA ASSIS GIOVANELLA	446796529	66	102
51086	ALINE MEDEIROS DE SOUZA	451705166	66	103
50746	MILENA CLARA FERREIRA	85414880	66	104
51192	NAYARA CRISTINA DA SILVA	487356718	66	105
51037	LUZINETE DE CASTRO SILVA	228804838	64	106
52041	ROSANGELA DOS SANTOS	18876148-2	64	107
51705	SUELI ALVES DE ANDRADE	14309913	64	108
51950	VERA OLIVEIRA DA SILVA	14.234.583.0	64	109
51288	IVETE ROSA DOS SANTOS HONORATO	12914628-6	64	110
51879	MERCIA DOMINICI ZECCHIN	16.619.157-7	64	111
52242	BERENICE FARIA PASSOS	252081420	64	112
50239	ILDA APARECIDA BATISTA SILVA	270885936	64	113
51964	ANTONIA JOELMA GARCIA DE OLIVEIRA	352769531	64	114
51706	ILZA RIBEIRO SILVA ASTOLFI	362233937	64	115
50306	DANIELE GUSMAO ANTUNES DA SILVEIRA	33666659-7	64	116
50880	JUDILENE TUNDIS DE SOUZA	1628607-3	64	117
51870	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	352787934	64	118
51365	CASSIA EVELISE DE GODOY	34521048 7	64	119
52200	ROGERIA APARECIDA SANTINELI	417566955	64	120

51254	FABIANA MAZZO	41035692X	64	121
51264	CLAUDIA BORTOLI	52195518X	64	122
50932	VIVIANE DOS SANTOS	34291516-2	64	123
52141	MICHELLE ANDRADE GALEANO	350680139	64	124
50208	JENNYFER TATYANE DA SILVA GOMES	47.812.479-X	64	125
50102	EVA VILMA MANCHINI DE CAMPOS	10403014-8	62	126
51403	MARCIA CRISTINA PAVAN	171145549	62	127
51888	MARIA CHRISTINA QUEIROZ RODRIGUES GREGIO	20792028-X	62	128
51409	NADIR APARECIDA ELEUTERIO DA SILVA	304156954	62	129
51097	ANA LUCIA TEODORO	24130924-4	62	130
51286	SANDRA HELENA CIOFFI SANFINS	20209458-3	62	131
50780	LUCIANA NUNES NERI DE SOUZA	24.547.028-1	62	132
50182	LUCIANA SAYOKO MORITA	253280928	62	133
51591	SARA FERREIRA DA CONCEICAO	522827615	62	134
51746	ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA ANDRADE	256560146	62	135
51236	CRISTIANE APARECIDA DA SILVEIRA PEREIRA	333047059	62	136
51435	ANA ELISA GAIA VENDRAME	33.000-902-3	62	137
51764	RAQUEL DE OLIVEIRA NEVES	307261724	62	138
52038	JULIETE ALEXANDRINO DE MORAES	33.703539-0	62	139
51507	ANDREIA ARTIOLI DE OLIVEIRA SAVOINE	40308588-3	62	140
50875	LETICIA BARBOSA LOPES	342705206	62	141
50720	TABATA APARECIDA RIGHI DE OLIVEIRA	406465198	62	142
51589	LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS	45501811-X	62	143
51392	PAULA FRANCISCA DOS SANTOS	48917999X	62	144
51299	ELIANA FREITAS DOS SANTOS	21.190.122-2	60	145
50129	VALDETE NUNES DA COSTA	173658118	60	146
51926	MARIA MADALENA RODRIGUES	24211187-7	60	147
50710	LAIS DE CAMPOS MARREIRA	48.752.313-1	60	148
50225	CASSIA SIMONE BORDIN NETO	24967016-1	60	149
51448	ZILDA DE OLIVEIRA REIS	54902778-9	60	150
51889	DANIELA PATRICIA SILVA FARIA	263575597	60	151
51952	JOANA DA CONCEICAO MERLIN BELLUSSI	29348932-4	60	152
51427	ROSANGELA MARILDA LUIZ	322308069	60	153
50446	SILVANA MARTINS HERNANDES FACIN	298561141	60	154
50970	PATRICIA PORTO CARRARO	27490168-6	60	155
51041	ALEXANDRA NUNES DA COSTA	118997352	60	156
51576	JULIANA APARECIDA BERGAMIN BAPTISTELLA	408925358	60	157
50346	RENATA DE ALMEIDA	350687432	60	158
51351	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	38692093-X	60	159
51090	ANA PAULA ANGELON RAMOS	418112368	60	160
50317	CARLA SANTOS COSTA	422070543	60	161
50739	CAMILA CRISTINA DE SOUZA	449195818	60	162
51865	ANELISE APARECIDA BORIASSI	447062244	60	163
50439	CAMILA NERASTI	478031683	60	164
50242	ANNE CAROLINI FRANCISCO	40.101.336-4	60	165
52182	TELMA REGINA FREGONESI	14024285	58	166
51876	ROSANGELA BUENO DA CUNHA MUNER	16.619.720-8	58	167
52029	MARIA DE LOURDES FERREIRA	M6.741.297	58	168
51816	ALEXANDRE SIMIONI	262705382	58	169
51451	DANIELE CRISTINE DA MOTA	284626405	58	170
50656	CARLA APARECIDA GAIA DE ALVARENGA	262344208	58	171
51399	SANDRA FLOREANO DE SOUZA ZAMPONIO	34967325-1	58	172
51470	TATIANA MOURA GARCIA PAULO	43.5949950	58	173
51998	CHRISTIANE BONON	35.069.692-5	58	174
50699	MARCIA DA SILVA LIMA	43.137.584-7	58	175
51217	MARIA ELISA JANUSSI	449685962	58	176
50864	LUCIANA FERREIRA DIAS	463378313	58	177
50745	CARLA MARIANE DO NASCIMENTO	485847036	58	178
50171	DORCAS SOBREIRA LIMA	17649345-1	56	179
51249	CARMEN VALERIA MONTEIRO	241626973	56	180
52014	MARIA JOSE DE JESUS SOUZA	19717615-X	56	181
50977	ROSANE ANA SCHERER	8050273831	56	182
51252	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	222738807	56	183
51729	PATRICIA APARECIDA DE LIMA RODRIGUES SCHWARTZ	29532104	56	184
50738	JULIANA FERREIRA DIAS	401379292	56	185
52195	GEOVANA APARECIDA FRARE	41819177-3	56	186
51781	LUCILAINE CAVALCANTE GARCIA	35256653	56	187
50434	NATALIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	41478417-0	56	188
51546	ROSILENE DA SILVA	4996129	56	189
50954	CLEIA FERREIRA SAMPAIO	1386253529	56	190
50192	PAULA LAIS PAVANI SCIACCA	432912411	56	191
50024	SILVIA APARECIDA ARAUJO	25428714	54	192
51162	ANA PAULA DA SILVA	26633993-1	54	193
50965	SILVIA REGINA TELLES DE CASTRO	321860986	54	194
51269	MARCIA MARIA TASSIOTTO RIOS	305884943	54	195
50412	ERICA CRISTINA DE CARVALHO CASTALDI	41478918-0	54	196
51481	VILMA MONTEIRO VENTURA	507721972	54	197
51482	VANESSA FIGUEIREDO ALVES	44.166.150 - 6	54	198
51148	GABRIELA REGINA CREVELLARI	438175967	54	199
50123	CYNTHIA DANIELA RIBEIRO BRITO	477393317	54	200



CONCURSO PÚBLICO

52018	ANA PAULA SOGLIA DA SILVA	40861209-5	54	201
52202	EDINA LUANA LEANDRO	523480209	54	202
51395	NATHALIA CHRISTINA MUNIZ DE ALMEIDA	472125357	54	203
51323	CECILIA REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA	19117198	52	204
51580	CRISTINA APARECIDA DA CRUZ ALIAS	134477078	52	205
52037	VILMALULIOCOELHO	18451473-3	52	206
51903	ELIANA BARBOSA MARTINS	193442280	52	207
52099	ANA MARIA DALFRONO FERREIRA	21.547.451-X	52	208
50116	SUELI MARTINS RODRIGUES	236564699	52	209
52185	SELMA APARECIDA IMAI IODES	274343617	52	210
51938	ANGELA DE SOUZA SANTANA	26438357-6	52	211
51458	ROSIMEIRE BERLOFA DA SILVA	45568330X	52	212
51408	WELESJUNIA SANTOS PEREIRA MARINHEIRO	41354876	52	213
51360	MANOELA BREDARIOL ALMEIDA DE LIMA	246923167	52	214
50045	PATRICIA APARECIDA PECORARI	336667358	52	215
51774	NATALIA CRISTINA DOS SANTOS CATELANO	354741809	52	216
50313	KATIA ALVES SPOSITO	422071328	52	217
52001	FRANCINE VIEIRA DE SOUZA SILVA	467236768	52	218
52241	BIANCA MARIA COGNI	48.593.804-2	52	219
50987	SILVANA FERREIRA RUIZ PEREIRA	22214210-8	50	220
51203	FRANCISCA DE LIMA E SILVA	27.816.132-8	50	221
50736	JANETE AP PAULINO DE OLIVEIRA LIMA	361042516	50	222
51516	ROSANGELA PARODE ROCHA	000731557	50	223
51111	DANIELA CARDOSO FERREIRA	246756032	50	224
52109	MUZZIA SARA FRACALOSSI	253424112	50	225
51765	MARIA APARECIDA BARBOSA SILVA	56144562	50	226
51981	SUELI RODRIGUES DOS SANTOS	336647232	50	227
51523	CIBELE GUIMARAES DA SILVA	27470729 9	50	228
51477	MICHELE INACIA DA SILVA	452130876	50	229
50250	VIVIANE CRISTINA PIZZI	414782161	50	230
50391	MARIA CECILIA MARQUES OLIVEIRA	46941428-5	50	231
50963	BRUNA DE OLIVEIRA	48.591.844.4	50	232
50252	SILMARA NIZA CARDOSO	48619100X	50	233

2. Resultado dos Recursos em face da Classificação Preliminar (em ordem de número de inscrição):

INSC	DOCUMENTO	EMPREGO	DECISÃO	MOTIVO
50041	8586269-1	Auditor Fiscal de Rendas	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na classificação.
51093	477856214	Professor de Desenvolvimento Infantil	INDEFERIDO	Em razão do Item 3.5 do edital do certame.
51571	42406261	Almoxarife	INDEFERIDO	Em razão do Item 3.5 do edital do certame.
51792	232073260	Auditor Fiscal de Rendas	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão e de haver correção no gabarito, bem como possuir uma única resposta correta, não impossibilitando o candidato de responder a referida questão.

E para que ninguém alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital.

Itatiba, 17 de junho de 2014.

Prefeitura do Município de Itatiba

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itatiba, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o resultado e a classificação final dos empregos de Almoxarife, Auxiliar de Odontologia, Desenhista, Fiscal de Obras, Técnico de Agrimensura, Técnico de Edificações, Técnico de Informática, Arquiteto, Auditor Fiscal de Rendas, Médico Alergologista, Médico Cardiologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Geriatria, Médico Ginecologista, Médico Nefrologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Oncologista, Médico Pediatra, Médico

Pneumologista, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista, Médico Urologista e Professor de Desenvolvimento Infantil do Concurso Público Nº. 01/2014.

Declaramos para os devidos fins que todos os recursos interpostos, referentes a estes empregos, foram julgados e decididos.

Itatiba, 18 de junho de 2014
Prefeitura do Município de Itatiba

João Gualberto Fattori
Prefeito do Município de Itatiba.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01//2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA E EDIFÍCIO.

Considerando que todas as propostas apresentadas para o pregão em epígrafe foram desclassificadas, nos termos do art. 48, parágrafo terceiro, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolveu-se abrir prazo de oito dias úteis para apresentação de novas propostas, com nova sessão marcada para o próximo dia 02 de julho, às 9h30min. Saíram os presentes cientes do ato.

Publique-se

Itatiba, 18 de junho de 2014

MARCIO SILVEIRA DE ALMEIDA
Pregoeiro

RECURSOS HUMANOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Edital -01/2010, a comparecer na Câmara Municipal de Itatiba, situada na Rua Romeu Augusto Rela, nº 1100, Bairro do Engenho, no dia **23/06/2014** às **09:00h**, para apresentação de documentos:

Assistente Legislativo- Comparecer com RG, CPF, comprovante de escolaridade exigido para o cargo e carteira de trabalho.

2º Andre Luis Vitiello
3º Gabriel Carra Porto Silveira
4º Christine da Silva Pinheiro

Assistente de Gabinete- Comparecer com RG, CPF, comprovante de escolaridade exigido para o cargo e carteira de trabalho.

2º Anderson Augusto da Silveira

Itatiba, 17 de Junho de 2014.

Norivaldo Giaretta
Diretor Geral

COMUNICADO

Funcionamento das repartições públicas nos dias 19, 20 e 23 de junho

Dia 19 de junho – Feriado de Corpus Christi

Dia 23 de junho – Jogo do Brasil na Copa do Mundo

Todas as repartições públicas estarão fechadas
Museu 'Padre Lima': das 9h às 17h
Mercado Municipal 'Dona Lica': das 7h30 às 12h30

Dia 20 de junho – Ponto Facultativo

Todas as repartições públicas estarão fechadas
Museu 'Padre Lima': das 9h às 17h
Mercado Municipal 'Dona Lica': das 8h às 18h

Prefeitura: atendimento ao público das 9h às 12h
UBSs, PSFs, Cac, Ambulatório Central, Caismi, CTA, Farmácia do SUS e demais locais de atendimento da Saúde: atendimento ao público das 7h às 12h
Farmácia Popular do Brasil: das 8h às 13h
Museu 'Padre Lima': fechado
Mercado Municipal 'Dona Lica': das 7h30 às 16h

A partir de terça-feira, dia 24 de junho, o funcionamento volta ao normal.

IMPRENSA OFICIAL

Informamos que não haverá edição da Imprensa Oficial no sábado, dia 21 de junho e na terça-feira-feira, dia 24 de junho.

A Imprensa Oficial volta a circular normalmente na quinta-feira dia 26 de junho

ATENÇÃO.

ÚLTIMA SEMANA PARA O ALISTAMENTO MILITAR

Os jovens nascidos no ano de **1996** que residem em Itatiba devem se alistar no Serviço Militar até o dia 30 de junho. Para se alistar, o jovem deve comparecer à Junta de Serviço Militar de Itatiba, localizada na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda que fica na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 677, Bairro do Engenho, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h às 15h30. Mais Informações pelo telefone 4534-0579.